



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 374/2022

São Roque, 12 de julho de 2022.

Prezada Família,

Encaminha a Moção Nº 252/2022. De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luis Antônio Vieira

Encaminhamos a Moção de Pesar nº **252/2022**, de autoria do Nobre Vereador DIEGO GOUVEIA DA COSTA, pelo falecimento do estimado Senhor **LUIS ANTÔNIO VIEIRA**, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de julho de 2022.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

À família enlutada do estimado Senhor
LUIS ANTÔNIO VIEIRA

PROTOCOLO Nº CETS R 12/07/2022 - 14:49 9224/2022/AH



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

MOÇÃO Nº 252/2022

De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luis Antônio Vieira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu em 06 de julho de 2022, aos 50 anos de idade, o estimado Senhor LUIS ANTÔNIO VIEIRA.

Ninguém quer pensar na morte por relutar em aceitá-la; entretanto, para aqueles que creem em Cristo, que disse: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA", esse momento é tão somente a passagem desta vida efêmera para a verdadeira vida, que é a vida eterna.

Isso posto, o Vereador Diego Gouveia da Costa, solidariza-se com a família e REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **LUIS ANTÔNIO VIEIRA**.

Descanse em paz!

Que da presente seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 7 de julho de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 07/07/2022 - 14:58 9016/2022/AH
Rua Paraná, 273. Vila Irene. São Roque – SP. Cep 18132-110.